



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 1/2023

Diminuição de titulação de doutorado para graduação em concurso público para o ingresso na carreira docente para o Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes (DENGEA-ARQ)

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002818/2023-40;
- Parecer 18/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos (1274903);
- Deliberação na 221ª sessão ordinária do CGR, em 22/03/2023 (1297704);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1297728);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a dispensa da exigência do título de doutorado, substituindo-o pelo de graduação, para a realização do concurso público para o cargo de professor(a) do magistério superior para o Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (5.07.00.00-6), subárea Engenharia de Alimentos (5.07.03.00-5), para o preenchimento do código de vaga nº 335229.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos

Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 31/03/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300627** e o código CRC **3D1901C8**.